



**III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP)**  
**II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)**  
ISSN:2317-8302

## **O INCENTIVO DO INOVAR-AUTO AOS PROJETOS DE P&D NO POLO AUTOMOTIVO DO SUL FLUMINENSE**

**ERIK TELLES PASCOAL**  
UNESP  
[erik.telles@feg.unesp.br](mailto:erik.telles@feg.unesp.br)



## III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

### O INCENTIVO DO INOVAR-AUTO AOS PROJETOS DE P&D NO POLO AUTOMOTIVO DO SUL FLUMINENSE

#### **Contextualização:**

Os investimentos em P&D talvez sejam a forma mais correta para que as empresas nacionais possam se tornar eficientes e competitivas para enfrentar a forte competição internacional [1]. Aliado a esta tendência, a nova política industrial para o setor automotivo (Inovar-Auto) pretende elevar o nível tecnológico associado aos produtos e processos da indústria automotiva nacional por meio de incentivos à P&D visando o desenvolvimento e produção de veículos mais modernos, seguros e eficientes [2].

#### **Objetivos:**

Neste contexto, foi realizada uma pesquisa com executivos dos principais fornecedores de autopeças instalados no polo automotivo da região sul fluminense com o objetivo de evidenciar um panorama atual das atividades de P&D e Engenharia executadas nestas empresas, a partir dos requisitos do Inovar-Auto.

#### **Metodologia:**

A pesquisa de campo foi realizada por meio de um questionário contendo questões fechadas e abertas sobre os requisitos de P&D do Inovar-Auto. Para as questões fechadas utilizou-se uma escala *Likert* com seis níveis como forma de mensurar o grau de concordância ou discordância dos entrevistados. A população participante da pesquisa foi composta de diretores de plantas e sua equipe direta e os fornecedores de autopeças escolhidos possuem plantas produtivas na região sul fluminense.

#### **Fundamentação Teórica:**

Os incentivos governamentais às atividades de P&D são recentes no Brasil. Iniciaram a partir de 2004 com a Lei da Inovação [3] e, em 2005 foi regulamentada a Lei do Bem [4] que definiu os incentivos fiscais à P&D e Inovação Tecnológica e suas formas de deduções. Especificamente para o setor automotivo os incentivos à P&D iniciaram em 2011 com a Lei de redução do IPI [5] e, em 2012 com o Inovar-Auto [2].

#### **Resultados e Análises:**

O resultado da pesquisa evidencia um cenário contrastante ao objetivo do Inovar-Auto de incentivo às cooperações fornecedor-montadora em projetos de P&D. Apesar de todos os fornecedores pesquisados do polo automotivo do sul fluminense afirmarem estar realizando internamente 100% das treze atividades de P&D definidas pelo Inovar-Auto, verificou-se que somente em seis destas atividades (ou seja, 46%), os respectivos projetos de P&D estão sendo executados em parceira fornecedor-montadora.

#### **Considerações Finais:**

O Inovar-Auto inaugura um novo ciclo para a indústria automotiva nacional através do incentivo aos projetos de P&D viabilizados por meio das parcerias fornecedor-montadora. Os resultados da pesquisa com os fornecedores de autopeças do sul fluminense indicam um potencial de progresso nessas parcerias. Espera-se que através do Inovar-Auto novos projetos de P&D possam ser concretizados e contribuam na promoção do desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica sustentável no sul fluminense.



## III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

### Referências:

- [1] MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais Ano Base 2012 (2013). Disponível em: [http://www.mct.gov.br/upd\\_blob/0229/229781.pdf](http://www.mct.gov.br/upd_blob/0229/229781.pdf). Acesso em: 07/05/2014.
- [2] MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Lei No 12.715. (2012a). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112715.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112715.htm). Acesso em: 26/01/2014.
- [3] MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Lei No 10.973. (2004). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm). Acesso em: 07/06/2014.
- [4] MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Lei No 11.196. (2005). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm). Acesso em: 07/06/2014.
- [5] MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Lei No 12.546. (2011). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12546-14-dezembro-2011-612002-norma-pl.html>. Acesso em: 07/06/2014.

### Palavras-chave:

P&D, Inovar-Auto, Indústria Automotiva, Sul Fluminense